



EDITAL Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 2018

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI PROCESSO SELETIVO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º O Edital nº 39, de 10 de maio de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 45 e 46 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 14 de maio de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão e à emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni, referente ao segundo semestre de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.

2.1.1. A manifestação de interesse em aderir ao Prouni ocorrerá no período de 14 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2018.

.....

2.2.1. A adesão ao Prouni ocorrerá no período de 14 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2018.

.....

2.2.9. A certidão a que se refere o subitem anterior deverá ter validade que abranja, imprescindivelmente, a data de 28 de maio de 2018.

.....

2.3.1. A emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2018 ocorrerá no período de 14 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2018.

.....

2.4.1. A retificação, pelas mantenedoras, dos Termos de Adesão e Termos Aditivos ao Prouni ocorrerá no período de 30 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de junho de 2018." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO